LEI Nº 4029-A

Projeto de Lei nº 36/20
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Considera de Utilidade Pública a Associação dos aposentados e Pensionistas do Humaitá.
Proc. nº 22643/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de junho de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado em: 06/06/2020, no jornal Diário do Litoral.

amv